



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA REVOGADA
(Portaria 028/2021)

EMENTA: Nomeia a Comissão de trabalho para Implementação e monitoramento e avaliação do Contrato de Gestão dos Gestores Escolares e da Secretaria de Educação Municipal do Ipojuca .

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso das atribuições privativas conferidas pelo da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca institui a Comissão de Implementação e Monitoramento do Contrato de Gestão (CACG) entre a mesma e os Gestores das Escolas da Rede Municipal.

Art. 2º. A CACG ficará responsável pela implantação do Contrato de Gestão com o objetivo de formalizar o cumprimento de normas, metas e responsabilidades inerentes aos Gestores Escolares e suas equipes.

Parágrafo Único: Caberá à Diretoria de Gestão Escolar (DGE), suas Gerências e Coordenações específicas a elaboração do Contrato de Gestão que deverá ser homologado pelo Secretário de Educação Municipal.

Art. 3º. A CACG será composta por representantes das Diretorias da Secretaria de Educação ou indicados por estes. A CACG terá representatividade composta por:

§ 1º: Representante da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE) e no máximo 2 (dois) indicados das suas Gerências;

§ 2º: Representante da Diretoria de Gestão Escolar (DGE) e no máximo 2 (dois) indicados das suas Gerências;

§ 3º: Representante da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (DPMA) e no máximo 2 (dois) indicados das suas Gerências;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

§ 4º: Representante da Diretoria de Administração e Finanças (DAF) e no máximo 2 (dois) indicados das suas Gerências;

§ 5º: Representante da Diretoria de Infraestrutura (DInfra) e no máximo 2 (dois) indicados das suas Gerências.

Art. 5º. Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a Coordenação da Comissão de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Contrato de Gestão (CACG) :

- CICERA MARIA DA SILVA AROUXA GOMES, Mat.: 1479 (DGE);
- CONRADO VALDECI TAVARES SANTOS, Mat.:73091 (DAF);
- ERLANDIA KILMA DOS SANTOS, Mat.:7238 (DDE);
- LUIZ JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, Mat.: 65853 (DPMA).

Art. 6º. São atribuições da Coordenação da CACG :

- a) Realizar reuniões com os gestores escolares para esclarecimentos;
- b) Realizar cerimônia de assinatura e efetivação do Contrato de Gestão;
- c) Realizar o monitoramento ao longo do período de vigência do Contrato;
- d) Elaborar relatórios trimestrais e apresentar à Comissão e ao Secretário de Educação Municipal;
- e) Designar integrantes para assessorias jurídicas e administrativas.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipojuca, 25 de março de 2021.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO